

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2022

**Fundo de Aval Garantidor da Agricultura
Familiar do Estado do Paraná – FAR**

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022	3
1 - INTRODUÇÃO	3
2 - OBJETIVOS DO FUNDO	3
3 - OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE	3
3.1 - CONVÊNIOS FIRMADOS	4
4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS	4
5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO	4
6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
6.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
6.2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA	7
7 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	8
7.1 - Plano de Aplicação Inicial	8
7.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas	8
8 - COMPARATIVO ORÇAMENTO PREVISTO E REALIZADO	8
9 - CONCLUSÃO	9
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA	12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA	13
BALANÇO FINANCEIRO	14
BALANÇO PATRIMONIAL	15
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	16
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	17
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	18
1 - CONTEXTO OPERACIONAL	18
2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	18
2.1 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	18
a) Caixa e equivalente de caixa	19
b) Demais créditos e Valores a receber - Longo Prazo	19
c) Passivos circulantes e não circulantes	19
d) Apuração do Resultado	19
3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES	19
3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	19
3.1.1 - Execução Orçamentária da Receita	20
3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa	20
3.1.3 - Inscrições de Restos a Pagar	21
3.1.4 - Execução de Restos a Pagar	21
3.1.5 - Resultado Orçamentário	21
3.2 BALANÇO FINANCEIRO	21
3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias	21
3.2.2 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários	21
3.2.3 - Resultado Financeiro	22
3.3 BALANÇO PATRIMONIAL	22
3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	22
3.3.2 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	23
3.3.3 - Patrimônio Líquido	24
3.3.4 - Saldo Patrimonial	24
3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	24
3.4.1 - Resultado Patrimonial	24
3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	25
3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	25

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – Fundo de Aval (FAR/PR) foi criado pela Lei Estadual nº 14.431, de 16 de junho de 2004, e regulamentado pelos Decretos Estaduais nº 3.928, de 29 de novembro de 2004; nº 1.443, de 12 de setembro de 2007; nº 3.306, de 25 de agosto de 2008; e nº 5.498, de 3 de agosto de 2012.

Trata-se de um fundo de natureza contábil, criado com a finalidade de prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados por agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF junto a instituições financeiras oficiais de crédito conveniadas com o Estado do Paraná. A gestão financeira do FAR/PR é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

2 - OBJETIVOS DO FUNDO

O FAR/PR tem como objetivo democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades econômicas através da facilitação do acesso ao crédito rural, provendo recursos financeiros para conceder garantias na contratação de operações de financiamento com recursos do crédito rural contratadas por agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (criado pelo Decreto Presidencial nº 1.946, de 28 de junho de 1996) junto às instituições financeiras credenciadas e destinados ao custeio, investimento ou comercialização da produção.

3 - OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O FAR/PR desempenha suas funções em observância à legislação pertinente, em especial a Lei Estadual nº 14.431/04. Até o exercício de 2017, este Fundo estava regido pelas regras contábeis na forma prevista na Lei Federal nº 6.404/76, bem como, nas normas consubstanciadas no COSIF-Plano de Contas Aplicáveis às Instituições Financeiras, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O FAR está inserido no Orçamento Estadual, com vinculação à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento -SEAB, possui contabilidade própria executada pela sua gestora, a FOMENTO PARANÁ, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observa as regras estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No que tange ao cumprimento da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019 – Plano Plurianual 2020-2023, este Fundo especial está inserido no Programa 04: Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade.

A Atividade 6487 – Gestão do Fundo de Aval, instrumento de programação para alcançar os objetivos do Fundo, tem como caracterização: “Promover a inclusão socioproductiva dos pequenos produtores que se enquadram nas normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, nas normas do Fundo de Aval (FAR/PR)”.

O FAR/PR não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria exclusiva para a execução de suas atividades fim. Para isso utiliza a estrutura da sua gestora, a FOMENTO PARANÁ, que hoje não é remunerada pela execução desses serviços. Assim, as únicas despesas executadas às expensas do Fundo são as oriundas de obrigações tributárias e serviços de terceiros específicos, relacionados à sua operacionalização.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

De acordo com o estabelecido no art. 17 da Lei Estadual nº 14.431/04, e regulamentado no art. 11 dos Decretos Estaduais nº 3.928/04, nº 1.443/07 e nº 3.306/08, a concessão de avais fica limitada em até 30 vezes o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo que a disponibilização de recursos deve ser definida em convênio específico.

3.1 - CONVÊNIOS FIRMADOS

Conforme definido em legislação, a operacionalização do FAR se dá por meio de convênios específicos. Desde a criação do Fundo, foram realizados convênios com o Banco do Brasil e com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Celebrado em 27 de janeiro de 2005, o convênio entre o Estado do Paraná, o Banco do Brasil S/A, a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a FOMENTO PARANÁ e a EMATER (atualmente Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER), definia em sua cláusula sétima, item “a”, o valor máximo de alavancagem de operações a serem realizadas com avais do FAR/PR de 10 vezes os recursos aportados no Fundo. Em decorrência deste convênio, o FAR/PR possui uma carteira de ativos no valor nominal de R\$ 12 milhões, referente a honras pagas e ainda não recuperadas.

Em 29 de novembro de 2013, foi firmado um novo convênio entre o Estado do Paraná, o BRDE, as Secretarias de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB), do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), da Fazenda (SEFA), FOMENTO PARANÁ e a EMATER, contudo não existiram operações honradas pelo FAR/PR no âmbito deste convênio.

Salienta-se que em 31 de dezembro de 2022, o Fundo não possuía nenhum convênio vigente, encontrando-se paralisadas as ações de concessão de avais. Estão em andamento estudos para a revisão da Lei Estadual nº 14.431/04, bem como do Decreto Estadual nº 3.928/04, que a regulamentou, com o objetivo de implementar um novo sistema de operacionalização para o Fundo de Aval Rural.

4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS

De acordo com o art. 15 da Lei Estadual nº 14.431/04 e art. 10 do Decreto Estadual nº 3.928/04, a gestão financeira e contábil do FAR/PR, é exercida pela FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, há o Comitê Gestor Intersecretarial do FAR/PR, de caráter deliberativo, composto pela: (i) Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, (ii) Secretaria do Estado do Planejamento – SEPL, e (iii) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sob a presidência da primeira, a quem compete as decisões relativas à administração geral do FAR/PR, baixar instruções normativas complementares à operacionalização, organização administrativa, contábil, financeira, orçamentária e à concessão de garantias à contratação de financiamentos de que trata a Lei Estadual nº 14.431/04.

5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO

Inicialmente, o FAR/PR contou com o aporte de R\$ 2 milhões realizado no exercício de 2004. Em 2005 ocorreu novo aporte, no montante de R\$ 4 milhões, ambos oriundos do Tesouro do Estado do Paraná. Em 2010 e 2013, respectivamente, foram feitos aportes nos montantes de R\$ 2 milhões e R\$ 1,5 milhão, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE.

Atualmente, o FAR/PR conta com uma carteira de ativos com valor nominal de R\$ 12 milhões. Esse valor é oriundo das honras realizadas junto ao Banco do Brasil S.A., de operações concedidas por esse banco com recursos do PRONAF e avalizadas por meio do Fundo. O valor

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

atualizado pelas cláusulas contratuais, em 31 de dezembro de 2022, soma R\$ 18,3 milhões. Esse saldo é considerado de difícil realização, portanto, está sendo 100% provisionado como perda.

Uma vez sub-rogados ao FAR/PR os contratos inadimplidos, de acordo com suas atribuições legais, a FOMENTO PARANÁ vem desenvolvendo ações em conjunto com outras entidades, a fim de expor a importância da regularização dessas dívidas, para que outros possíveis tomadores de crédito possam ter acesso ao fundo para avaliar suas contratações, sem que sejam impedidos, em virtude da elevada inadimplência.

Ao final do exercício de 2022, o montante disponível em conta bancária de titularidade do FAR/PR era de R\$ 5.086.2010,48.

6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicial, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa do FAR/PR, para o exercício de 2022, em R\$ 2.802.810,00. As dotações orçamentárias limitaram-se a execução do programa de trabalho 6561.20694046.487, contemplando os elementos:

- 3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
- 3390.40.00: Serviços de TIC - PJ,
- 3390.47.00: Obrigações Tributárias Contributivas,
- 4590.27.00: Enc. Honra Avais, Garan. Seg.

As receitas do Fundo são originárias da recuperação de valores honrados (principal e juros de mora) das operações avaliadas, bem como, rendimentos de aplicações financeiras de titularidade do Fundo.

A receita arrecadada somou R\$ 573.408,78, oriundos de remuneração de disponibilidade de caixa e valores recuperados de avais honrados.

No quadro comparativo da execução orçamentária de 2022, o resultado negativo evidencia o déficit de arrecadação, impactadas pela não realização das estimativas para o orçamento de 2022, que consideraram o aporte de recursos pelo Tesouro do Estado do Paraná e previsão de recuperação de avais já honrados, para viabilizar a concessão de novos avais. O aporte não foi realizado, pois os instrumentos legislativos do Fundo ainda estão em revisão, impossibilitando o retorno da atividade fim do Fundo. E, no que tange à previsão de recuperação de avais, por serem de difícil realização, não se concretizou.

Já as receitas com aplicações financeiras tiveram excesso de arrecadação — de R\$ 302 mil estimados, para R\$ 554 mil realizados — ocasionadas pelo aumento da SELIC no decorrer do ano.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	302.000,00	302.000,00	554.543,64	252.543,64
Outras Receitas Correntes	2.001.400,00	2.001.400,00	-	(2.001.400,00)
Receitas de Capital				
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado	500.000,00	500.000,00	18.865,14	(481.134,86)
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL	2.803.400,00	2.803.400,00	573.408,78	(2.229.991,22)

A previsão da despesa, considerou o pagamento de novos avais, taxa de administração para Gestora, despesas tributárias e bancárias. A execução da despesa correspondeu a 0,21% da dotação orçamentária fixada, e se concentrou na execução de despesas tributárias (PASEP), pois a execução das demais despesas previstas dependem da conclusão dos trâmites legais para retorno da operacionalização do Fundo.

Valores em R\$

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
Despesas Correntes						
Outras Despesas Correntes	407.944,00	407.944,00	5.833,66	4.988,06	4.988,06	1,43%
Despesas de Capital						
Inversões Financeiras	2.394.866,00	2.394.866,00	-	-	-	-
TOTAL	2.802.810,00	2.802.810,00	5.833,66	4.988,06	4.988,06	0,21%

A comparação entre os totais das despesas nas colunas "Empenhado (c)" e "Liquidado (d)", fornece informação de restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2022, cujo total soma R\$ 845,60 e a comparação entre a coluna "Liquidado (d)" e "Pago (e)" demonstra que o Fundo não passou com restos a pagar processados.

O quadro da execução dos restos a pagar, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias, propicia uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Valores em R\$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRITOS					Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
RP Não Processados	-	4.483,89	337,09	337,09	4.146,80	-
Despesas Correntes	-	4.483,89	337,09	337,09	4.146,80	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
RP Processados	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	4.483,89	337,09	337,09	4.146,80	-

No início do exercício, o FAR/PR possuía o saldo de R\$ 4.483,89, relativo a restos a pagar não processados do exercício de 2021, atinentes a "Outras Despesas Correntes", a serem executados em 2022. Desse total, R\$ 337,09 foi liquidado e pago e o montante restante de R\$ 4.186,80 foi cancelado no exercício de 2022.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

6.2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira da receita ficou exatamente igual à execução orçamentária, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64, pertencendo ao exercício financeiro a receita nele arrecadada.

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício, ou pode ser apurada pelo aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) explica a origem do resultado financeiro do exercício e ainda indica as fontes de geração dos ingressos e desembolsos de caixa, evidenciando o saldo de caixa na data do balanço.

	Valores em R\$	
	2022	2021
INGRESSOS	554.543,64	185.320,58
Remuneração das Disponibilidades	554.543,64	185.277,45
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	43,13
DESEMBOLSOS	(5.325,15)	(3.464,46)
Pessoal e Demais Despesas ⁽¹⁾	(5.325,15)	(1.654,44)
Outros desembolsos operacionais ⁽²⁾	-	(1.810,02)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	549.218,49	181.856,12
INGRESSOS	18.865,14	18.429,89
Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	18.865,14	18.429,89
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	18.865,14	18.429,89
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	568.083,63	200.286,01
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.518.126,85	4.317.840,84
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	5.086.210,48	4.518.126,85

⁽¹⁾ O fundo não executa despesas de pessoal, o valor decorre de despesas com PASEP.

⁽²⁾ Refere-se ao repasse ao Tesouro do Estado, de 30% destacado na fonte 101, como DREM - Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios, e repassado ao Tesouro Geral do Estado, conforme dispõe a EC 93/2016 e o Decreto Estadual nº 5.158/2016.

Na DFC está evidenciada a geração líquida de caixa e equivalente de caixa na quantia de R\$ 568.083,63, ocasionada especialmente pelo ingresso de receitas oriundas da remuneração das disponibilidades, cujo acréscimo, quando comparado ao exercício anterior, decorre basicamente rentabilidade da aplicação financeira, que em 2022 foi mais elevada devido, sobretudo, à elevação da taxa SELIC/CDI, que passou de 9,25% ao ano em janeiro para 13,75% ao ano em dezembro de 2022.

O resultado financeiro evidenciado acima não se confunde com o Superávit Financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, que em 2022 foi de R\$ 5.085.364,88, oriundos da fonte de recursos próprios.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

Valores em R\$

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Fontes de Recursos	2022	2021
250 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.085.364,88	4.513.642,96
Total das Fontes de Recursos	5.085.364,88	4.513.642,96

O superávit financeiro no exercício de 2022 deve-se em parte da geração líquida de caixa, mas foi resultado também dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, que na DFC não representa ingresso de recursos, pois não foram executados orçamentariamente no exercício corrente.

7 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Anual de Aplicação de Recursos é definido quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício subsequente, para o qual são considerados os objetivos institucionais do Fundo, conforme estabelece sua lei de criação.

7.1 - Plano de Aplicação Inicial

- Programa de Trabalho: 6561.20694046.487 - Gestão do Fundo de Aval

Promover a Inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram nas normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e nas normas do Fundo de Aval (FAR/PR).

7.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas

- Previsão da Receita

Código	Descrição	Valores em R\$
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.400,00
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	500.000,00
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.000.000,00
Total		2.803.400,00

- Fixação da Despesa

Código	Descrição	Valores em R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.512,00
3.3.90.40.00	Serviços de TIC - PJ	80.392,00
4.5.90.27.00	Enc. Honra Avais, Garan. Seg.	2.394.866,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.040,00
Total		2.802.810,00

8 - COMPARATIVO ORÇAMENTO PREVISTO E REALIZADO

O orçamento previsto para o exercício de 2022 foi elaborado com base na expectativa do retorno da operacionalização do Fundo, celebrando novos convênios com instituições financeiras oficiais e concedendo garantias em operações de crédito celebradas pelos beneficiários.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

Para viabilizar a operacionalização, tendo em vista posicionamento emitido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Informação PGE nº 20/2013, que estabelece a cobrança amigável aplicável aos devedores do FAR/PR, previamente à inscrição em dívida ativa não tributária, foi definido pelo Comitê Gestor a realização de ações para recuperação dos valores honrados nas regiões/municípios onde há maior concentração de devedores, envolvendo principalmente agricultores assentados pelo programa de reforma agrária e pescadores.

Em 2018, seguindo a informação PGE nº 20/2013 o Comitê Gestor do FAR/PR aprovou a inscrição em dívida ativa dos devedores e a passagem das ações de cobrança para a PGE. As atualizações de saldos de contratos de garantia, bem como outras tratativas necessárias para esse processo, iniciadas ainda no exercício de 2020, que resultaram nas seguintes ações:

- Celebração de termo de sigilo e confidencialidade de dados entre FOMENTO PARANÁ e BANCO DO BRASIL no ano de 2021;
- FOMENTO PARANÁ e o BANCO DO BRASIL S.A. realizaram uma validação dos dados entre a relação de inadimplentes do FAR/PR e a base cadastral do BANCO DO BRASIL S.A. de contratantes de operações com garantias do FAR/PR, para que a FOMENTO PARANÁ possa encaminhar a comunicação de inadimplência aos devedores; e,
- Após o encaminhamento da comunicação aos devedores do FAR/PR, e decorridos os prazos legais, será procedida à inscrição no CADIN do Estado do Paraná, tornando-os inaptos para a participação de outros programas do Governo.
- Também foi definido em conjunto com a SEAB que os devedores do FAR/PR não terão acesso ao Programa Paraná Mais Emprego, pois é obrigatória a certidão negativa de débitos da FOMENTO PARANÁ, a qual engloba a situação perante os Fundos geridos.

Desde a celebração do termo de sigilo e confidencialidade de dados citado, a FOMENTO PARANÁ envia periodicamente mensagens via SMS a todos os números de telefones celulares disponíveis, informando aos devedores da existência de débitos perante o FAR/PR e apresentando os canais de comunicação para regularização. Foram contatados cerca de 1.680 telefones no exercício de 2022.

Ao longo de 2022 foram liquidados 11 contratos que resultaram na arrecadação informada de R\$ 18.865,14.

Como ainda está em andamento a revisão normativa do Fundo e não estão sendo contratadas novas operações com o aval, não ocorreu a despesa prevista com o pagamento de honras de avais, na ordem de R\$ 2.394.866,00.

Cumprido ressaltar que conjuntamente com a SEAB, está sendo trabalhada a alteração da Lei 14.431/2004, visando a efetiva operacionalização do Fundo com mais segurança para sua perenidade, o que deve resultar na abertura do projeto de lei, incluindo a justificativa e demais peças necessárias para a sua tramitação, conforme determina o Decreto estadual nº 7.300/2021.

9 - CONCLUSÃO

O FAR foi criado em 2004, com a finalidade de prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados por agricultores familiares beneficiários do PRONAF junto à rede bancária conveniada, cumprindo seu objetivo. Em valores históricos, este Fundo beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo alavancado mais de R\$ 100 milhões em créditos operados pelo Banco do Brasil.

Atualmente não estão sendo executadas novas operações de concessão de aval por meio do FAR/PR no âmbito do PRONAF e não tem ocorrido o pagamento de honras, tendo em vista que os recursos do fundo foram consumidos com honras pagas até 2012, restando apenas a

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

execução de atividades de gestão administrativa e financeira, quanto ao controle dos saldos das honras pagas.

O saldo das operações honradas é de R\$ 12 milhões, que atualizados até 31.12.2022, somam R\$ 18,3 milhões. Esses valores são oriundos dos financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil, que foram inadimplidos pelos tomadores, e honrados pelo FAR/PR, sendo passíveis de recuperação.

O FAR/PR não executou o orçamento previsto, tendo em vista que não foi firmado um novo convênio operacional com os entes financeiros, pois existe um valor expressivo a ser recuperado pelo Fundo para fazer frente à concessão de novas operações com aval, ou que sejam feitos novos aportes de recursos no FAR com este objetivo.

No âmbito da cobrança e recuperação de valores, há pouca efetividade em termos de valores novos entrantes no patrimônio do Fundo, dada a natureza pulverizada das operações e cadastros desatualizados ou incompletos.

Em relação a esse aspecto, ressalta-se que foram feitos diversos esforços por parte da FOMENTO PARANÁ ao longo dos anos para a cobrança e recuperação desses valores, em contato com as outras entidades participantes do programa – Banco do Brasil, IDR-PR (EMATER), SEAB, entre outros – e reuniões diretamente com beneficiários e suas respectivas organizações associativas.

Vem sendo discutida no âmbito do Comitê Gestor do FAR, presidido pela SEAB, a necessidade de atualização da Lei Estadual nº 14.431/04 e do Decreto Estadual nº 3928/04, que regulamentou a lei, para implementar um novo sistema de operacionalização. As reuniões são coordenadas pela SEAB, com a participação da EMATER/IDR e da FOMENTO PARANÁ e visam levar a frente a proposta de alteração na legislação em comento, com a finalidade de tornar o FAR operacional novamente. As propostas de adequações estão em análise pelas partes envolvidas, para alterações envolvendo:

- i. beneficiários;
- ii. composição das garantias;
- iii. remuneração pela gestão do Fundo; e
- iv. adequações na alavancagem do Fundo, dentre outras.

Em suma, o Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná teve sua efetividade, cumprindo sua finalidade para atender aos beneficiários das operações do PRONAF e do próprio Fundo à época em que foram concebidos e operacionalizados os créditos, tendendo a um segmento produtivo importante do estado do Paraná. Porém, por se tratar de aval, os recursos não são concedidos a fundo perdido e sua rotatividade depende de recuperação dos valores inadimplidos.

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente – Fomento Paraná
Ordenador de Despesas

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR, apresentadas neste relatório contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a posição patrimonial, orçamentária e financeira e desempenho financeiro, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, e nas respectivas Notas Explicativas, pelas demonstrações elencadas na NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, sendo considerada parte integrante das demonstrações.

Assim, compõem as demonstrações contábeis:

- a) Balanço orçamentário (BO);
- b) Balanço financeiro (BF);
- c) Balanço patrimonial (BP);
- d) Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- f) Notas explicativas.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		2.303.400,00	2.303.400,00	554.543,64	(1.748.856,36)
Receita Patrimonial		302.000,00	302.000,00	554.543,64	252.543,64
Outras Receitas Correntes		2.001.400,00	2.001.400,00	-	(2.001.400,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)		500.000,00	500.000,00	18.865,14	(481.134,86)
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado		500.000,00	500.000,00	18.865,14	(481.134,86)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II)	3.1.1	2.803.400,00	2.803.400,00	573.408,78	(2.229.991,22)
REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III-IV)		2.803.400,00	2.803.400,00	573.408,78	(2.229.991,22)
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)		2.803.400,00	2.803.400,00	573.408,78	(2.229.991,22)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

Valores em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		407.944,00	407.944,00	5.833,66	4.988,06	4.988,06	402.110,34
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		407.944,00	407.944,00	5.833,66	4.988,06	4.988,06	402.110,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		2.394.866,00	2.394.866,00	-	-	-	2.394.866,00
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		2.394.866,00	2.394.866,00	-	-	-	2.394.866,00
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	3.1.2	2.802.810,00	2.802.810,00	5.833,66	4.988,06	4.988,06	2.796.976,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		2.802.810,00	2.802.810,00	5.833,66	4.988,06	4.988,06	2.796.976,34
SUPERÁVIT (XIII)	3.1.5	-	-	567.575,12	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		2.802.810,00	2.802.810,00	573.408,78	4.988,06	4.988,06	2.796.976,34

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Exercício: 2022
INSCRITOS							
Nota	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)	
Despesas Correntes	-	4.483,89	337,09	337,09	4.146,80	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.1.4	4.483,89	337,09	337,09	4.146,80	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	4.483,89	337,09	337,09	4.146,80	-	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						Exercício: 2022
INSCRITOS						
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)		
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

BALANÇO FINANCEIRO

Valores em R\$

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	Nota	2022	2021
Receita Orçamentária (I)	3.2.1	573.408,78	203.750,47	Despesa Orçamentária (VI)	3.2.1	5.833,66	6.054,61
Ordinária		573.408,78	203.750,47	Ordinária		5.833,66	6.054,61
Vinculada		-	-	Vinculada		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		-	-	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		-	1.810,02
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		-	1.810,02
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.2.2	845,60	4.483,89	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.2.2	337,09	83,72
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		845,60	4.483,89	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		337,09	83,72
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Recbimentos Extraorçamentários		-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo de Exercício Anterior (IV)	3.2.3	4.518.126,85	4.317.840,84	Saldo de Exercício Seguinte (IX)	3.2.3	5.086.210,48	4.518.126,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.518.126,85	4.317.840,84	Caixa e Equivalentes de Caixa		5.086.210,48	4.518.126,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		5.092.381,23	4.526.075,20	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		5.092.381,23	4.526.075,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
Ativo Circulante		5.086.210,48	4.518.126,85	Passivo Circulante		559,59	337,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.3.1	5.086.210,48	4.518.126,85	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		559,59	337,09
				<i>Pasep a Recolher</i>		559,59	337,09
Ativo Não-Circulante		-	-	Passivo Não-Circulante		-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-				
<i>Outros Créditos a Receber e Valores a LP</i>	3.3.2	18.388.463,36	17.910.031,73	Patrimônio Líquido	3.3.3	5.085.650,89	4.517.789,76
<i>(-) Ajuste de Perdas em Créditos a LP</i>		(18.388.463,36)	(17.910.031,73)	Patrimônio Social e Capital Social		9.500.000,00	9.500.000,00
				Resultados Acumulados		(4.414.349,11)	(4.982.210,24)
TOTAL DO ATIVO		5.086.210,48	4.518.126,85	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.086.210,48	4.518.126,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2022	2021
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		5.086.210,48	4.518.126,85
Ativo Permanente		-	-
Total do Ativo		5.086.210,48	4.518.126,85
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		845,60	4.483,89
Passivo Permanente		559,59	337,09
Total do Passivo		1.405,19	4.820,98
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)	3.3.4	5.084.805,29	4.513.305,87

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	-

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Fontes de Recursos	2022	2021
250 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.085.364,88	4.513.642,96
Total das Fontes de Recursos	5.085.364,88	4.513.642,96

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Valores em R\$

	Nota	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas	3.4.1		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.051.840,41	684.199,90
Juros e Encargos de Mora		497.296,77	498.922,45
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		554.543,64	185.277,45
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.051.840,41	684.199,90
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.4.1		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		2,22	-
Serviços		2,22	-
Transferências e Delegações Concedidas		-	1.810,02
Transferências Intra Governamentais		-	1.810,02
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		478.431,63	480.449,43
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		478.431,63	480.449,43
Tributárias		5.545,43	1.853,20
Contribuições		5.545,43	1.853,20
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		483.979,28	484.112,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		567.861,13	200.087,25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em R\$

	Nota	2022	2021
INGRESSOS		554.543,64	185.320,58
Receita Patrimonial		-	-
Remuneração das Disponibilidades		554.543,64	185.277,45
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	43,13
Outros Ingressos Operacionais		-	-
DESEMBOLSOS		(5.325,15)	(3.464,46)
Pessoal e Demais Despesas		(5.325,15)	(1.654,44)
Outros Desembolsos Operacionais		-	(1.810,02)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		549.218,49	181.856,12
INGRESSOS		18.865,14	18.429,89
Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado		18.865,14	18.429,89
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)		18.865,14	18.429,89
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	3.5.1	568.083,63	200.286,01
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		4.518.126,85	4.317.840,84
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		5.086.210,48	4.518.126,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	2022	2021
Total das Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	2022	2021
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.325,15	1.654,44
Agricultura	2,22	-
Encargos Especiais	5.322,93	1.654,44

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	2022	2021
Total de Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná - FAR é um fundo público de natureza meramente contábil, vinculado à Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB, instituído pela Lei Estadual nº 14.431, de 16 de junho de 2004.

O FAR tem como objetivo, prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados com Agricultores Familiares Beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, criado pelo Decreto Presidencial nº 1.946, de 28 de junho de 1996.

De acordo com o art. 15 da Lei Estadual nº 14.431/2004 e art. 10 do Decreto nº 3.928/2004, a gestão financeira e contábil do FAR, é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, há o Comitê Gestor Intersecretarial do FAR, de caráter deliberativo, composto pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, Secretaria do Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL1¹ e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sob a presidência da primeira, a quem compete as decisões relativas à administração geral do FAR, baixar instruções normativas complementares à operacionalização, organização administrativa, contábil, financeira, orçamentária e à concessão de garantias à contratação de financiamentos de que trata a Lei Estadual nº 14.431/2004.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do FAR foram preparadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Lei Complementar nº 101/00, sendo apresentadas em bases comparativas com o exercício anterior.

Destarte, as referidas demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Estadual.

As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2.1 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir estão resumidos os principais critérios e políticas adotados no âmbito do FAR, tendo como base as premissas e o modelo do PCASP.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Fundo.

¹ A partir da edição da Lei Estadual nº 19.848 de 03/05/2019, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

a) Caixa e equivalente de caixa

Compreendem o saldo de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, para os quais não haja restrição de uso imediato. As aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. As atualizações foram registradas em contas de variação patrimonial aumentativa (VPA).

b) Demais créditos e Valores a receber - Longo Prazo

Compreendem os direitos e os títulos de crédito originários de honras de avais e são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, conforme cláusulas contratuais, até a data do balanço.

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, com base em estimativas pelos prováveis valores de realização, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias até a data do balanço.

O Fundo não possui passivos não circulantes, que correspondem às obrigações exigíveis acima de 12 meses da data das demonstrações.

d) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES

3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição.

O Balanço Orçamentário evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçado inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o Resultado Orçamentário do Exercício.

A Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, aprovou o Orçamento do FAR, para o exercício de 2022, com dotação no valor de R\$ 2.802.810,00. As receitas próprias previstas foram de R\$ 2.803.400,00 (R\$ 2.802.800,00 na fonte 250 e R\$ 600,00 na fonte 101), além desse montante houve a previsão de R\$ 10,00 oriundo de repasse de recursos do Tesouro Estadual.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

Na Lei Orçamentária Anual de 2021, a diferença entre a dotação inicial da despesa quando comparada com o montante previsto da receita inicial é de R\$ 590,00 e decorre da previsão de R\$ 600,00 na fonte vinculada 101, não disponível para realização de despesas no Fundo, e de R\$ 10,00 oriundos de repasse de recursos, não se tratando de receita própria prevista no Fundo, mas que permite a fixação de despesas.

É importante esclarecer que a diferença anteriormente citada não ocorre na visão consolidada do Orçamento Geral do Estado, quando comparada a receita prevista versus despesa fixada.

3.1.1 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias seguem o regime de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

Em 2022, o FAR apresentou insuficiência de arrecadação, sendo a previsão de R\$ 2.803.400,00 e a receita realizada de R\$ 573.408,78.

A previsão contava com aporte de recursos intraorçamentários de R\$ 2.000.000,00 (em conformidade com o Art. 5º da Lei Estadual nº 14.431/2004) que não se realizou, a serem reconhecidas como "Outras Receitas Correntes" intraorçamentárias. E também a previsão de R\$ 500.000,00 referente ao recebimento da recuperação de avais honrados no âmbito de convênios celebrados com instituições financeiras, o qual se realizou apenas R\$ 18.865,14. As demais receitas realizadas, somam R\$ 554,5 mil e decorrem do rendimento de aplicações financeiras.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Executado (c/b)
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	302.000,00	302.000,00	554.543,64	183,6%
Outras Receitas Correntes	2.001.400,00	2.001.400,00	-	-
Receitas de Capital				
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado	500.000,00	500.000,00	18.865,14	3,8%
TOTAL	2.803.400,00	2.803.400,00	573.408,78	20,5%

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa

As despesas orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica e natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A despesa considera-se executado quando do empenho.

Da dotação para "Despesas Correntes" disponibilizada para o exercício (R\$ 407.944,00), apenas 1,4% foi executado, conforme demonstrado a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas (c)	Despesas Liquidadas (d)	Despesas Pagas (e)	Executado (c/b)
Outras Despesas Correntes						
Contribuições - PASEP	23.040,00	23.040,00	5.731,44	4.985,84	4.985,84	24,9%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.512,00	304.512,00	102,22	2,22	2,22	-
Serviços de TIC - PJ	80.392,00	80.392,00	-	-	-	-
TOTAL	407.944,00	407.944,00	5.833,66	4.988,06	4.988,06	1,4%

Já a dotação de "Inversões Financeiras", fixada em R\$ 2.394.866,00,00 para pagamento de novas honras, não foi executada, tendo em vista não haver convênios vigentes entre o Fundo e

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

instituições financeiras operadoras do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

3.1.3 - Inscrições de Restos a Pagar

A diferença entre o total das despesas empenhadas e o total das despesas liquidadas fornece a apuração dos restos a pagar não processados inscritos no exercício, que foi de R\$ 845,60.

No exercício não houve a inscrição de Restos a Pagar Processados, apurados pela comparação entre as despesas pagas e as liquidadas.

3.1.4 - Execução de Restos a Pagar

Nos termos do art. 36 da Lei 4.320/1964, os Restos a Pagar contemplam as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
RP Não Processados	-	4.483,89	337,09	337,09	4.146,80	-
Despesas Correntes	-	4.483,89	337,09	337,09	4.146,80	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-

Os Restos a Pagar não processados, inscritos no exercício de 2021, somavam R\$ 4.483,89. Desse total, R\$ 337,09 foi pago em 2022, relativo à despesa com PASEP. O valor de R\$ 4.146,80 restante foi cancelado, não remanescendo saldos a serem executados.

3.1.5 - Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2022 o FAR arrecadou receitas no total de R\$ 573.408,78 e empenhou despesas no total de R\$ 5.833,66, registrando um superávit orçamentário de R\$ 567.575,12.

3.2 BALANÇO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro se confrontam as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição.

3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

3.2.2 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

O recebimento extraorçamentário no FAR é constituído pelos restos a pagar inscritos no exercício de 2022, já os dispêndios extraorçamentários correspondem aos pagamentos de restos a pagar de exercício anterior.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

3.2.3 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício representa um aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior e pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior, constante do Balanço Financeiro.

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi superavitário em R\$ 568.083,63 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano e no início do ano.

Descrição	2022	2021
Saldo em espécie para o exercício seguinte	5.086.210,48	4.518.126,85
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	4.518.126,85	4.317.840,84
Resultado Financeiro do Exercício	568.083,63	200.286,01

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em disponibilidades de caixa e em aplicações financeiras, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Fundo e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Discriminação	2022	2021
Caixa	-	-
Cotas de Fundos de Investimento	5.086.210,48	4.518.126,85
Fundo de Investimento de Renda Fixa - Banco do Brasil ⁽¹⁾	5.086.210,48	4.518.126,85
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	5.086.210,48	4.518.126,85

⁽¹⁾ Os recursos do FAR são aplicados no fundo de investimento de renda fixa restrito, administrado pelo Banco do Brasil que recebe, além dos recursos do FAR, recursos da FOMENTO PARANÁ e dos demais fundos públicos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob gestão da FOMENTO PARANÁ. É composto integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas do fundo não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo.

Os recursos aplicados pelo FAR em 2022 no Banco do Brasil apresentaram saldo médio de R\$ 4.804.311,96 (em 2021 de R\$ 4.393.547,91) com receitas na ordem de R\$ 554.543,64 (em 2021 de R\$ 185.277,45) que representa rentabilidade média de 11,54% (em 2021 de 4,22%).

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

3.3.2 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo

Nesta conta são registrados os valores oriundos das honras de aval do Fundo junto ao Banco do Brasil S.A., de operações concedidas por esse banco com recursos do PRONAF e avalizadas por meio do FAR. O valor original das dívidas dos mutuários em 31.12.2022 somava R\$ 12.019.497,11 que atualizados conforme cláusulas contratuais (juros de mora de 1% a.a. e multa de 2%) somam R\$ 18.388.463,36.

Os avais honrados possuem característica de difícil recuperação, pela própria natureza, assim, como forma de melhor evidência e apresentação fidedigna do patrimônio do Fundo, e visando ainda, adequar o procedimento estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foi constituída provisão para ajustes de perdas.

O critério para estabelecer o ajuste de perdas, seguiu o procedimento de provisão para perdas de créditos, regulado pelo Banco Central – BACEN, que dispõe sobre os critérios de classificação de risco de crédito para fins de provisionamento para operações de difícil liquidação por meio da Resolução CMN nº. 2.682/99, os quais são adotados para provisionamento das perdas para as operações da Fomento Paraná e replicado para os créditos do Fundo.

O BACEN determina que as operações sejam classificadas em ordem de risco de “AA” a “H” e define um percentual mínimo de provisão para cada nível de risco, e considerando o valor individual dos créditos e prazo de vencimento, foi utilizado o critério simplificado referido no Art. 5º da referida norma e considerar apenas o prazo de vencimento.

Neste sentido, conjugando o disposto no Art. 4, inciso I e o Art. 6º, da Resolução CMN nº. 2.682/99, os percentuais de provisionamento são os seguintes:

Nível de Risco	Atraso	Provisão Mínima
A	1 a 14 dias	0,50%
B	15 a 30 dias	1,00%
C	31 a 60 dias	3,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	30,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

As operações do FAR ultrapassam o limite de 360 dias de vencimento, e de acordo com a tabela acima, estão enquadradas na classificação de risco “H”, dessa forma foi constituído ajuste de 100% de perda, conforme quadro a seguir.

Discriminação	2022	2021
Avais Honrados	12.019.497,11	12.038.362,25
(+) Juros de Mora	6.008.458,30	5.520.542,65
(+) Multa Contratual	360.507,95	351.126,83
Avais Honrados - Valor Atualizado	18.388.463,36	17.910.031,73
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	(18.388.463,36)	(17.910.031,73)

Em 2022, foram recuperados R\$ 18.865,14 em valores devidos de principal da dívida, conforme demonstrado na nota 3.1.1 - Execução Orçamentária da Receita.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

3.3.3 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido ou Situação Patrimonial Líquida é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Compreende o Patrimônio Social do Fundo, oriundo de aportes de recursos recebidos desde sua constituição de recursos do Tesouro do Estado e do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e dos resultados acumulados.

O resultado positivo de R\$ 567.861,13 é oriundo das variações patrimoniais de 2022, está apresentado no subgrupo "Resultados Acumulados", cujo saldo acumulado no exercício foi de R\$ 4.414.349,11 negativo.

3.3.4 - Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é o valor residual dos ativos depois de deduzidos os passivos. O saldo patrimonial do FAR em 2022 corresponde a:

	2022	2021		2022	2021
Ativo Financeiro	5.086.210,48	4.518.126,85	Passivo Financeiro	845,60	4.483,89
Ativo Permanente	-	-	Passivo Permanente	559,59	337,09
			Saldo Patrimonial	5.084.805,29	4.513.305,87
Total	5.086.210,48	4.518.126,85	Total	5.086.210,48	4.518.126,85

No montante de R\$ 845,60 apresentado como Passivo Financeiro, R\$ 745,60 refere-se ao empenho estimado para pagamento do PASEP, relativos à data-base dezembro, empenhado de forma estimada, para liquidação e pagamento em janeiro. E R\$ 100,00 refere-se ao empenho estimado para despesa com tarifas bancárias.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciou as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicou o resultado patrimonial do exercício, que passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

3.4.1 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado em 31.12.2022 foi superavitário em R\$ 567,8 mil e está resumido na tabela a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	1.051.840,41	684.199,90
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	(483.979,28)	(484.112,65)
Resultado Patrimonial do Período	567.861,13	200.087,25

Em 2022, observa-se que houve registro de VPA em valor superior às VPD, sendo a rubrica mais representativa oriunda de reconhecimento por competência de receita de "Juros e Encargos de Mora" de R\$ 497.296,77, relativo à atualização contratual das honras pagas pelo fundo. Em contrapartida foi reconhecida VPD de R\$ 478.431,63, na rubrica "Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas", pois devido a inadimplência, essas honras a recuperar estão totalmente ajustadas para perdas.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR

O resultado positivo de R\$ 567,8 mil, deve-se principalmente ao reconhecimento da “Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras”, na ordem de R\$ 554,5 mil.

O aumento do resultado em comparação com o exercício anterior deve-se a elevação do rendimento de aplicações financeiras, consequência da alta da SELIC. Em 2022 essa receita foi de R\$ 554,5 mil, e em 2021, de apenas R\$ 185,2 mil.

3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificadas em fluxo: operacional, de investimento e de financiamento.

3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

No Fundo a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 568.083,63, realizada no fluxo das atividades operacionais e atividades de investimentos, conforme resumido no quadro a seguir:

Fluxos de Caixa	2022	2021
Das Atividades Operacionais	549.218,49	181.856,12
Das Atividades de Investimentos	18.865,14	18.429,89
Das Atividades de Financiamento	-	-
Total	568.083,63	200.286,01

Dentre os valores do fluxo de caixa, destaca-se no fluxo operacional o montante de R\$ 554.543,64 relativos aos ingressos decorrentes da remuneração das disponibilidades, e do valor de R\$ 18.865,14, no fluxo de investimento, que se refere à recuperação de honras de aval.

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente – Fomento Paraná Ordenador de Despesas

Mayara Puchalski
Diretora Administrativa e Financeira

Luciane de Oliveira Tessaro
Contadora - CRC PR-044315/O-8